



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **07.04.01/2023**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE OS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS, ATINENTES A SAÚDE, QUE SERÃO EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pelo O valor estimado de **R\$ 1.011.212,18 (Um milhão e onze mil, duzentos e doze reais e dezoito centavos)**, totalizando um valor estimado global de **R\$ 12.134.546,20 (Doze milhões cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, proposta apresentada pela empresa **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE CIDADANIA** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.139.504/0001-34**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 11 de julho de 2023.

Maria Cremilda Sousa Silva  
Secretária da Saúde.